



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 10/2012 - oriundo do processo nº **23080.043280/2011-64**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do respectivo Contrato, observando o que segue:

- I. De 01/01/2017 até 07/01/2017 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 84.469,67 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 88.774,20 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)** e, a partir de 08/01/2017, o valor mensal passa a ser **R\$ 89.181,20 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)**.
- II. Segue abaixo o detalhamento dos valores pagos por itens de Serviço:

De 01/01/2017 até 07/01/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	Efetivo	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	R\$ 3.520,98	R\$ 84.503,52	R\$ 1.014.042,24
2	ENCARREGADO	1	R\$ 4.270,68	R\$ 4.270,68	R\$ 51.248,16
TOTAL				R\$ 88.774,20	R\$ 1.065.290,40

A partir de 08/01/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	Efetivo	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	R\$ 3.537,26	R\$ 84.894,24	R\$ 1.018.730,88
2	ENCARREGADO	1	R\$ 4.286,96	R\$ 4.286,96	R\$ 51.443,52
TOTAL				R\$ 89.181,20	R\$ 1.070.174,40

- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro 2017 a 08 de agosto de 2017 será de **R\$ 34.104,62 (trinta e quatro mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Majoração
01 A 07 JANEIRO/2017	R\$ 19.073,81	R\$ 20.045,78	R\$ 971,97
08 A 31 JANEIRO/2017	R\$ 65.395,92	R\$ 69.043,51	R\$ 3.647,59
FEVEREIRO/2017	R\$ 84.469,67	R\$ 89.181,20	R\$ 4.711,53
MARÇO/2017	R\$ 84.469,67	R\$ 89.181,20	R\$ 4.711,53
ABRIL/2017	R\$ 84.469,67	R\$ 89.181,20	R\$ 4.711,53
MAIO/2017	R\$ 84.469,67	R\$ 89.181,20	R\$ 4.711,53
JUNHO/2017	R\$ 84.469,67	R\$ 89.181,20	R\$ 4.711,53
JULHO/2017	R\$ 84.469,67	R\$ 89.181,20	R\$ 4.711,53
01 A 08 AGOSTO/2017	R\$ 21.798,63	R\$ 23.014,51	R\$ 1.215,88
Majoração Total			R\$ 34.104,62

- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 1.705,24 (um mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

Jair Napoleão Filho
 Contratante
 CPF 342.374.379-49